

P O R T A R I A
Nº 29/2024

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, conceder, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 10 (dez) dias de férias ao servidor **AMARILDO MARQUES DE OLIVEIRA**, onde exerce o cargo em comissão de Chefe da Comunicação e Divulgação da Câmara Municipal, nos dias 22 a 31 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 08 de março de 2023 a 07 de março de 2024, ficando os 20 (vinte) dias restantes para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 02 de julho de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

ARITANA SOUTO VALIM
SECRETÁRIA GERAL